



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**78ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Data: 09/10/08

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 14º andar - Bloco B.

Edital SCR-10/2008, de 28/08/08, publicado no D.O.E. de 02/09/08, Edição 1501 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira - Técnico Judiciário (Secretaria)

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 29/09/95, registrado até 06/08/08, fl. 168.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 21/09/07 - proc. nº 798/98 (v. Anexo 5).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/09/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>unas</b> (rito ordinário)	04/02/09	127	442
<b>instruções</b>	19/02/09	142	043
<b>julgamentos</b>	12/12/08	073	081
<b>SOMA</b>			
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	29/01/09	121	066
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>066</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>138 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

<b>Qtde. média diária de audiências</b>	-
-----------------------------------------	---

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**II-a) Em fase de conhecimento:** 2338/01;

00960200307802001; 02623200307802009; 00686200507802002;

01295200507802005; 01536200507802006; 02394200507802004;

03007200507802007; 00655200607802002; 01605200607802002



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

**a.1 - Processo nº 00960200307802001**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 30/08/04, (fl 168), pela Juíza Olga Vishnevsky Fortes, para expedição de Carta Precatória; como último andamento consta, em 30/07/08 (fl. 438), esclarecimentos do perito.

Determinação: Providenciar o andamento do feito.

**a.2 - Processo nº 02623200307802009**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 25/08/08, (fl 123), pela Juíza Lúcia Regina de Oliveira Torres José, tendo em vista o extravio de Carta Precatória referente à realização de prova pericial à 1ª Vt/Mogi das Cruzes; como último andamento consta, em 01/09/08 (fl. 126), notificação às partes para informar que os autos da Carta Precatória foram localizados.

Determinação: Não há.

**a.3 - Processo nº 00686200507802002**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 24/09/07, (fl. 115), pelo Juiz Plínio Antonio Públio Albregard, para realização de perícia; como último andamento consta, em 17/09/08 (fl. 170), manifestação do reclamante sobre laudo pericial.

Determinação: Providenciar o andamento do feito.

**a.4 - Processo nº 01295200507802005**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 09/11/05, (fl 69), pela Juíza Lúcia Toledo Silva Pinto Rodrigues, aguardando decisão de outra reclamação trabalhista; como último andamento consta, em 19/08/08 (fl. 226), despacho mantendo o processo sobrestado até decisão final da reclamação 02205200403902000.

Determinação: Não há.

**a.5 - Processo nº 01536200507802006**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 29/11/05, (fl 34), pelo Juiz Rogério Moreno de Oliveira, aguardando o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos do processo 1624/03, da 36ª VT/SP; como último andamento consta, em 06/08/08 (fl. 114), petição do reclamante informando que os autos da 36ª VT/SP encontram-se na fase de liquidação.

Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 02394200507802004**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 01/06/06, (fl 66), pelo Juiz Thiago Melosi Sória, para realização de perícia contábil; como último andamento consta, em 02/10/08 (fl. 654), notificação às partes da designação de audiência para 02/02/09.

Determinação: Não há.

**a.7 - Processo nº 00655200607802002**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 14/09/06, (fl 109), pela Juíza Lucia Toledo Silva Pinto Rodrigues; tendo em vista o deferimento de prazo ao reclamante para manifestação sobre defesa e após, para apreciação do requerimento de sobrestamento do feito; como último andamento consta, em 16/10/06 (fl. 266), notificação às partes da determinação de sobrestamento do feito até o trânsito em julgado do processo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

02047200400102005.

Determinação: Não há.

**a.8 - Processo nº 01190200607802007**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 14/12/07, pelo Juiz José de Barros Vieira Neto; para realização de perícia; como último andamento consta, em 29/09/08 (fl. 375), manifestação da reclamada, impugnando laudo.

Determinação: Providenciar o andamento do feito.

**a.9 - Processo nº 01371200607802007**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 14/03/07, pela Juíza Lucia Toledo Silva Pinto Rodrigues; para realização de perícia; como último andamento consta, em 04/09/08 (fl. 219), notificação ao reclamante para ciência dos esclarecimentos do perito.

Determinação: Providenciar o andamento do feito.

**a.10 - Processo nº 01605200607802002**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 14/02/07, (fl 62), pela Juíza Lucia Toledo Silva Pinto Rodrigues, para expedição de Carta Precatória; como último andamento consta, em 07/08/08 (fl. 145), manifestação do reclamante.

Determinação: Providenciar o andamento do feito.

**II-b) Em fase de execução:**

02444199407802000;00085199707802009;01078199907802006;  
01770200007802009;00216200507802009;01157200507802006;  
02643200507802001;01266200607802004;01424200607802006;  
02214200607802005;01049200707802005;01195200707802013;  
01864200707802004;01900200707802000;00044200807802006

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

2941/95; 1284/96 e 2788/00

**c.1 - Processo nº 2941/95**

**Ente público (pólo passivo):** FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP

**Qtde. de reclamantes:** 01

Constatações:

Cálculos da reclamada em 29/06/01, fl. 121 (valor: R\$ 233.361,13).

Manifestação do reclamante em 22/02/02, fl. 156, concordando com os cálculos (valor: R\$ 233.361,13).

Homologação dos cálculos em 05/04/02, fl. 164 (valor: R\$ 233.361,13).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 20/09/02, fl. 167.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 15/06/05, fl. 184.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 10/10/06, fl. 193, informando sobre a formalização do precatório, em 05/08/05.

Último andamento em 20/06/08, fl. 201: Ofício à FUNDAP, solicitando informações sobre a ordem cronológica para pagamento do Precatório.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

<p><b>c.2 - Processo nº 1284/96</b> <b>Ente público (pólo passivo):</b> HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP <b>Qtde. de reclamantes:</b> 08</p>
<p>Constatações: Cálculos da reclamada em 28/04/00, fl. 149 (valor: R\$ 28.332,26). Manifestação do reclamante em 28/06/00, fl. 486, concordando com os cálculos. (valor: R\$ 28.332,26). Homologação dos cálculos em 14/07/00, fl. 486 (valor: R\$ 28.332,26). Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 28/09/00, fl. 489. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 29/05/01, fl. 493. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 29/03/06, fl. 526, informando sobre a impossibilidade de cobrança direta de crédito requisitado. Último andamento em 16/08/06, fl. 532: despacho indeferindo o desmembramento dos valores do Precatório. O Precatório ainda não foi quitado.</p>
<p>Determinação: Não há.</p>

<p><b>c.3 - Processo nº 2788/00</b> <b>Ente público (pólo passivo):</b> HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP <b>Qtde. de reclamantes:</b> 01</p>
<p>Constatações: Cálculos do autor em 29/09/06, fl. 163 (valor: R\$ 32.257,91). Homologação dos cálculos em 27/11/06, fl. 167 (valor: R\$ 32.257,91). Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 19/01/07, fl. 170. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 30/03/07, fl. 189. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 13/08/07, fl. 210, encaminhando cópia do ofício da executada, informando que o Precatório foi recebido e incluído no orçamento de 2008. O Precatório ainda não foi quitado.</p>
<p>Determinação: Não há.</p>

### III - INFORMAÇÕES:

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 120

- Total de processos aguardando redação de sentença: 037

Juíza Lúcia Regina de Oliveira Torres José: 015

Juíza Lúcia Toledo Silva Pinto Rodrigues: 008

Juíza Patrícia Almeida Ramos: 002

Juíza Silvana Cristina Ferreira de Paula: 005

Juíza Solange Aparecida Gallo Bisi: 007

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

**III-b)** As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

**V - DETERMINAÇÕES:**

**V-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a desta Ata.

**V-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**V-b)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**V-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.**

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**V-d)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5.

**V-e)** Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados.

**V-f)** Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*.

**V-g)** Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

**VI - RECOMENDAÇÕES:**

**VI-a)** Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.



- VI-b)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.
- VI-c)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
- VI-d)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.
- VI-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- VI-f)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.
- VI-g)** Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

## VII - CONCLUSÕES:

### VII-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/09/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>unas</b> (rito ordinário)	04/02/09	127	442
<b>instruções</b>	19/02/09	142	043
<b>julgamentos</b>	12/12/08	073	081
<b>SOMA</b>			
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	29/01/09	121	066
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>066</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>138 dias</b>

### VII-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 37 (trinta e sete) processos nessa situação.

### VII-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 1 estagiário.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 2374 processos em andamento na Vara, sendo 893 em fase de conhecimento e 1481 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

### VII-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.
- é liberado o depósito recursal, antes de iniciar a execução, quando o crédito exeqüendo tem valor superior.



□  
**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração, após cerca de 10 dias.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

**VII-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2008, eu ....., Rosângela Márcia Furlani de Oliveira, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional**

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira  
Técnico Judiciário (Secretaria)

RMFO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1**  
**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA: 78</b>	<b>MUNICÍPIO: SÃO PAULO</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 09.10.2008</b>
		<b>DATA PREENCHIMENTO: 01.10.08</b>

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>LÚCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES</b>	Desde	<b>25/10/04</b>
Está afastado?	<b>NÃO</b>	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	<b>SIM</b>		
<b>JUIZ AUXILIAR</b>	<b>LÚCIA REGINA DE OLIVEIRA TORRES JOSÉ</b>	Desde	<b>04/08/08</b>
<b>Diretor</b>	<b>MARCUS BIONDI MOREIRA</b>	Desde	<b>05/03/04</b>
Cargo*	<b>TÉCNICO JUDICIÁRIO</b>	Formação acadêmica	<b>DIREITO</b>
Está afastado?	<b>NÃO</b>	Se sim, por qual período?	
<b>Diretor Substituto</b>	<b>FERNANDO W. R. DE C. FERREIRA</b>	Desde	<b>02/03/06</b>
Cargo*	<b>ANALISTA JUDICIÁRIO</b>	Formação acadêmica	<b>DIREITO</b>
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>RENATO DA PAIXÃO SEABRA</b>	Desde	<b>29/09/08</b>
Cargo*	<b>TÉCNICO JUDICIÁRIO</b>	Formação acadêmica	<b>DIREITO</b>
Está afastado?	<b>NÃO</b>	Se sim, por qual período?	
Atribuições	<b>Preparação de Sentenças (montagem / digitação), análise prévia de embargos de declaração, preliminares, medidas cautelares e antecipação de tutela</b>		
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>
Maria Ednalva Simões Cuccio	Técnico Judiciário	05/07/04	
Diego Petacci	Técnico Judiciário	01/06/05	
Joel de Alcântara Rosa	Técnico Judiciário	01/08/07	
Luciene de Azevedo Prado	Analista Judiciário	28/07/04	
Mariana Romano Trajber	Analista Judiciário	01/11/06	
Cleide Leite Pedroso Cardoso	Técnico Judiciário	17/03/06	
Isabel Ana Torelli Bolota	Técnico Judiciário	14/11/06	
Lígia Lopes da Costa Kurlle	Analista Judiciário	28/05/08	
Bruno Ferreira de Farias	Estagiário	22/08/08	
Francisco Antonio Gouveia	Técnico Judiciário	14/03/08	
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12</b>			
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 01</b>			

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão. \*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	<b>DATA MAIS DISTANTE</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b> (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	03/02/09	121
Julgamentos	21/10/08	19
<b>Soma</b>		<b>140</b>
Unas (rito sumaríssimo)	03/11/08	31

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):**

<b>Audiências</b>	<b>2ª f.</b>	<b>3ª f.</b>	<b>4ª f.</b>	<b>5ª f.</b>	<b>6ª f.</b>	<b>Horário</b>	<b>Intervalo</b>
Unas	8	8	8	8	-	13:30:00	10 min.
Instruções	1	1	1	1	-	14:00:00	10 min.
Julgamentos	3	3	3	3	-	17:30:00	10 min.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Sumaríssimo	4	4	4	4	-	15:10:00	10 min.
-------------	---	---	---	---	---	----------	---------

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	66
Embargos à Execução	17
Embargos de Terceiro	3
Exceção de Pré-Executividade	1

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
		0

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
		0

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
SUSANA CAETANO DE SOUZA			<u>Não é possível informar</u>

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
CLAUDIO MAIA GREGGIO	Insalubr./Periculosidade	1800
ORLANDO DALCENO FILHO	Insalubr./Periculosidade	1800
EUCLIDES PEREIRA	Insalubr./Periculosidade	1800
MANOEL JOSÉ BUSSACOS	Contábil	2000
JOSÉ EDUARDO DE ALCÂNTAR	Contábil	2000
NIVALDO REIGADA	Contábil	2000
MARCELO RODRIGUES DA CUNHA CASERTA	MÉDICO	2000

**9) AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2213	1739
Cartas Precatórias	497	391
<b>SOMA</b>	<b>2710</b>	<b>2130</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil		11,83
Média de petições recebidas por dia útil		110

**10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)**

Em fase de conhecimento	893
Em fase de execução	1481
<b>TOTAL</b>	<b>2374</b>

**11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	12	30/09/08
Processos pendentes de expedição de alvará	11	26/09/08



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Processos aguardando decisão de EE / ET	6	29/09/08
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	2	29/09/08
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	10	29/09/08
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): 1ª quinzena de Agosto/2008 – O vencimento de prazo é realizado com intervalos de 45 dias, ocasião em que todos os processos do “prazo” são verificados.		

## 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	SIM
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM
06	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	SIM
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e</b>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

	2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	SIM
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	SIM
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e”?</b> (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	SIM
15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp?</b>
R.	EM PARTE – O SISTEMA E-DESP AINDA NÃO É UTILIZADO
16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM
17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a)</b> o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b)</b> é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c)</b> os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	SIM
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	NÃO
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

	respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	SIM

**13) INFORMAÇÕES DIVERSAS**

<b>01</b>	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	A CADA VINTE DIAS SÃO COBRADAS AS CARGAS ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO E QUANDO NECESSÁRIO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DOS AUTOS – ÚLTIMA COBRANÇA REALIZADA NA ÚLTIMA SEMANA DE SETEMBRO/2008.
<b>02</b>	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	SIM
<b>03</b>	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	SIM
<b>04</b>	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A secretaria encontra-se com seus serviços em ordem, porém, para tanto é necessário a realização de horas extras pelos servidores.
<b>05</b>	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Acréscimo de mais 01 servidor, a fim de evitar-se a realização de horas extras.
<b>06</b>	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Alterações no sistema informatizado a fim de que não sejam cadastrados pela distribuição endereços diversos daqueles fornecidos por este Regional para citação das empresas listadas e, ainda, que seja o referido sistema alterado para o fim de incluir automaticamente os órgãos públicos no primeiro horário da pauta quando da distribuição das ações.
<b>07</b>	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

**Marcus Biondi Moreira**  
Diretor de Secretaria

**Dra. Lúcia Toledo Silva Pinto Rodrigues**  
Juíza Titular da 78ª VT/SP